

PROCESSO Nº 31/047.689/2026

CONTRATO Nº 70/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço na emissão de carteiras de identidade e carteiras funcionais (Item 1 – CI em Papel Moeda com formato digital; Item 2 – CI em cartão Policarbonato com digital; Item 3 - Carteira Funcional em Cartão de Poliolefina com formato digital), por meio da utilização de Ata de Registro de Preços nº 002/SEJUSP/2025.P, para atender as necessidades do Coordenadoria-Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul (CGP/MS), no valor total de R\$ 13.116.740,00.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº603/2026

"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 BODOQUENA	01/09/2025 01/09/2027 A	Presidente: Teodolino Cesar Moreira Suplente: Emerson Luna Bonfim Membro: Jose Carlos Agnelli Filho Suplente: Edson de Oliveira Membro: Selma Dias Daleão Suplente: Izaldino Assis dos Santos	DECRETO Nº 054/2026
2 CHAPADÃO DO SUL	04/09/2025 04/09/2027 A	Presidente: Bruno Batista Borges Suplente: Ivonei Gonçalves Azevedo Membro: Simão Pedro de Christo Suplente: Danilo Soares Barbosa Membro: Roselaine Fraga do Nascimento Suplente: Fabiana Lucia de Souza	DECRETO Nº 4.085/2025 e 5.038/2026
3 DEODÁPOLIS	10/03/2026 10/03/2028 A	Presidente: Maycon Antônio Bispo da Silva Membro: Pedro Aparecido Siqueira Membro: Giliarde Rodrigues de Araújo	DECRETO Nº 065/2026

4	NOVA ALVORADA DO SUL	01/01/2025 31/12/2026	A	Presidente: Ronaldo Muniz do Carmo Membro: Andreia Pereira Leite Membro: Elaine Batista Santos	DECRETO Nº 073/2025
5	TACURU	11/03/2026 11/03/2028	A	Presidente: André Tadeu Pereira de Souza Membro: Fabricio Ferreira Rodrigues da Silva Membro: Tavares Nunes de Mello	DECRETO Nº 020/2026
6	MUNDO NOVO	18/08/2025 18/08/2027	A	Presidente: Antonio Carlos Tiber Membro: Sergio Perius Membro: José Pereira Silva	DECRETO Nº 4.740/2025 e 4.857/2026

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2026.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

Extrato do Contrato 12/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29590

Processo: 31/147.407/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e a empresa TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) viaturas tipo ABSR - auto bomba salvamento resgate, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0003, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5252, Fonte n. 0271380011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.675.000,00 (seis milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 25/03/2026 25/03/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIANO DALLA ROSA MARCIANO DALLA ROSA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 049/2023 /SEJUSP Nº Cadastral 22681

Processo: 31/033.377/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ACL INCORPORADORA LTDA; CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU